

PORTARIA N.º 58, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 8 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2022** que *“Dispõe sobre a concessão da Medalha ‘Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte’, ano 2022”*, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Sargento Moisés – presidente, Fernando Tolentino – relator e Caio Rodrigues - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Simental, Kedo e Darley Lopes.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 8 de setembro de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente